



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Companhia Aberta

NIRE 33.3.0027840-1
CNPJ/MF n.º 07.816.890/0001-53

FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 30 de janeiro de 2002, conforme alterada, Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia") vem ao público comunicar que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 22 de novembro de 2011, deliberou sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 100.000.000,00, correspondente a R\$ 0,56182711 por ação, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável. Tal montante encontra suporte nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 30 de setembro de 2011.

Farão jus ao recebimento de juros sobre o capital próprio, tal como deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, os acionistas inscritos como tais nos registros da Companhia, em 23 de novembro de 2011.

As ações da Companhia serão negociadas "ex juros" a partir de 24 de novembro de 2011, sendo que os juros sobre capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, pelo seu valor líquido, e seu pagamento será feito em data a ser marcada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que deverá ser realizada até 30 de abril de 2012.

Por fim, a Companhia informa que o montante total dos juros sobre capital próprio mencionado acima se encontra dentro dos limites estabelecidos no parágrafo primeiro do artigo 9 da Lei n. 9.249/95.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2011.

Armando d'Almeida Neto
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores